



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2021 - RTR-CAPES/RTR-DAPES/RTR-DGGP/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT

EDITAL Nº 033/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99 e o Decreto nº 9.508/2018 que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para provimento temporário de **16 vagas de Professor Substituto** com vistas a atender aos campi e áreas conforme abaixo especificado, nos termos do presente Edital e de Editais complementares a este.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

1.1 CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

Processos Eletrônicos: 23192.000405.2021-76; 23192.000403.2021-87; e 23192.000404.2021-21

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Agronomia	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma	01	-
Engenharia de Produção	Graduação em Engenharia de Produção	01	-
Agroindústria	Graduação em Agroindústria e/ou Engenharia de Alimentos e/ou Tecnologia de Alimentos	01	-

1.2 CAMPUS CONFRESA

Processo Eletrônico: 23193.000268.2021-60

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Alimentos	Graduação na área de Alimentos	01	-

1.3 CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Processos eletrônicos: 23788.000100.2021-64; 23788.000099.2021-78; e 23788.000101.2021-17

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Agronomia	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola ou Ciências Agrárias	01	-
Física	Graduação em Física	01	-
Português/Inglês	Licenciatura em letras: Português/Inglês	01	-

1.4 CAMPUS PONTES E LACERDA

Processos Eletrônicos: 23198.000154.2021-70; 23194.001362.2021-26; 23194.001177.2021-31; e 23194.001453.2021-61

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Engenharia Elétrica	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Superior em Eletrotécnica Industrial	01	-
Português/Inglês	Licenciatura em letras: Português/Inglês	02	-
História	Graduação em História	01	-

1.5 CAMPUS RONDONÓPOLIS

Processo Eletrônico: 23196.000432.2021-17

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Ciências Humanas	Graduação em Ciências Sociais ou Filosofia	01	-

1.6 CAMPUS SÃO VICENTE

Processo Eletrônico: 23197.000476.2021-29

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Engenharia Florestal	Graduação em Engenharia Florestal	01	-

1.7 CAMPUS AVANÇADO SINOP

Processos Eletrônicos: 23752.000171.2021-74

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD

Administração	Graduação em Administração	01	-
---------------	----------------------------	----	---

Processos Eletrônicos: 23752.000174.2021-16; e 23752.000173.2021-63

Regime de Trabalho: **20 (vinte) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Educação Física	Graduação em Educação Física	01	-
História	Graduação em História	-	01

*AC = Ampla concorrência; PCD = Pessoa com Deficiência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Serão realizadas as inscrições no período de **06.05.2021 a 16.05.2021**, exclusivamente pelo site do IFMT: selecao.ifmt.edu.br.

2.1.1 A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste edital, não sendo aceitas posteriores objeções baseadas em desconhecimento das regras do certame.

2.1.1.1 Qualquer dúvida e/ou ajuda técnica referente às inscrições devem ser encaminhadas por e-mail dentro do período de inscrição, no e-mail: proen.dpi@ifmt.edu.br.

2.1.2 O candidato deverá preencher todos os dados do formulário de inscrição (inclusive nome completo), sendo indeferidas inscrições com informações incompletas.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às **23h59** do dia **16.05.2021**.

2.2.1.1 Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para vagas em áreas iguais e/ou diferentes, será considerada somente a última inscrição efetivada e paga.

2.2.2 A inscrição é composta de duas etapas obrigatórias:

a) **1ª ETAPA:** inscrição conforme cronograma, por meio do sistema eletrônico Q-seleção (<http://selecao.ifmt.edu.br>) e envio de toda a documentação solicitada;

b) **2ª ETAPA:** pagamento da taxa de inscrição.

2.2.3 O candidato deverá preencher, eletrônica e corretamente, todos os itens do formulário de inscrição (inclusive nome completo) disponibilizados no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br>, sendo indeferidas inscrições com informações incompletas.

2.3 É condição obrigatória para a participação neste processo seletivo o envio, **no ato do preenchimento da inscrição no sistema eletrônico Q-Seleção**, das cópias digitalizadas dos Títulos Acadêmicos e comprovantes de Experiência Docente (dispostos no item 4.2.1 e 4.2.2 deste edital) e ainda os seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade*;

*O candidato estrangeiro poderá inscrever-se neste processo seletivo com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo. A permanência do estrangeiro como contratado da Instituição fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente;

b) Diploma de graduação conforme formação acadêmica exigida no item 1;

c) CPF; e

d) "Curriculum " atualizado (de preferência o lattes).

2.4 O candidato deverá encaminhar **no ato do preenchimento da inscrição no sistema eletrônico Q-Seleção**, em arquivo único (juntar documentos), formato PDF, com tamanho máximo até 10 MB (dez megabytes), todos os documentos elencados no subitem 2.3 deste edital e ainda os títulos acadêmicos, se houver. **O sistema armazena somente um arquivo, portanto, caso o candidato envie os documentos em mais de um arquivo, será armazenado somente o último, o que poderá causar o indeferimento da inscrição.**

2.4.1.1 O deferimento/indeferimento das inscrições levará em consideração o preenchimento correto do formulário de inscrição, a análise dos documentos obrigatórios, o pagamento do boleto bancário e do candidato enquadra-se nos critérios estabelecidos neste edital.

2.4.2 Não serão considerados e analisados documentos protocolizados no Campus do IFMT ou encaminhados por e-mail ou sedex. Apenas os documentos enviados conforme subitens 2.3 e 2.4. deste edital.